



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 81 de 29 de junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **RICARDO FERNANDO MARKUS**, RG. 4.972.796-8, nomeado em comissão através do Decreto nº 56/01, a partir de 01 de julho de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de junho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 037 de 02 / 07 / 04 pg. n.º 05